



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 028

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruza dos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 - Assessoramento Superior	
261/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
790/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>100.000,00</u>
T O T A L	600.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.54 - Aquisição de Imóveis	
1515/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	600.000,00

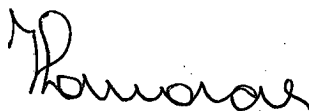
Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1988.



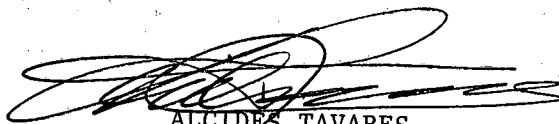
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

Art. 2º. R. 1.º - as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de março de 1988.

ANTONIO ROMEU FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS DE MORAES

Secretário de Administração

ALDEOB TAVARES

Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2447 de 18/03/88
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

MM\188